



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

29/01/2024


PRESIDENTE DA CMT

Indicação Nº 0068/2024

Tauá, 26 de janeiro de 2024.

Protocolo Sob o nº 078/2024
em 33 folhas, 26 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 26/01/2024

Servidor Responsável 

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da(s) Secretaria(s) a adoção do modelo de laudo médico pericial disponibilizado pelo Governo do Estado nas unidades de atendimento de saúde deste município a fim de reduzir a dificuldade de acesso as garantias legais a que tem direito as Pessoas com Deficiência, a saber: passe-livre e isenção de impostos como IPI e ICMS. Neste Município.

A Vereadora abaixo signatária, fundamentada na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sra. Prefeita Municipal, a adoção do modelo de laudo médico pericial disponibilizado pelo Governo do Estado nas unidades de atendimento de saúde deste município a fim de reduzir a dificuldade de acesso as garantias legais a que tem direito as Pessoas com Deficiência, a saber: passe-livre e isenção de impostos como IPI e ICMS.

JUSTIFICATIVA



Considerando a importância de promover a inclusão e facilitar o acesso aos direitos das Pessoas com Deficiência (PCDs) em nosso município, apresento a presente indicação legislativa, sugerindo que a Prefeitura Municipal de Tauá adote o modelo de laudo médico disponibilizado pelo Governo do Estado nas unidades de atendimento de saúde locais.

É notório que os direitos das PCDs, tais como passe-livre e isenções de impostos como IPI e ICMS, foram conquistados com base em lutas árduas, representando avanços significativos para a inclusão social. No entanto, mesmo após essas conquistas, muitas famílias ainda enfrentam grandes dificuldades para acessar essas garantias devido ao protocolo burocrático necessário à solicitação.



A proposta de adotar o modelo de laudo médico estadual nas unidades de saúde do município visa reduzir essas barreiras burocráticas, tornando mais acessíveis e eficientes os processos de obtenção desses benefícios fundamentais. Esta medida não apenas atende a um princípio de justiça social, mas também reconhece o papel do município em auxiliar as famílias tauaenses a garantirem os direitos conquistados com tanto esforço.

Ressalto que a adequação das unidades de saúde para a produção de laudos nos formulários corretos, juntamente com a orientação ou encaminhamento dos pacientes para atendimento nas unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou no Balcão Cidadão da Câmara Municipal, são ações que não demandarão aumento de custos ao poder público. Pelo contrário, representarão um investimento social essencial e de grande impacto na vida das famílias que lidam com as dificuldades da inclusão de PCDs em nosso município.

Portanto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação legislativa, visando a implementação dessas medidas que certamente contribuirão para uma Tauá mais inclusiva e solidária.

Plenário, 26 de janeiro de 2024.

APOLYANNA LIMA FERREIRA
Presidente da CMT